



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

**Comunicado Edital de Atribuição - Diretor de Escola.**

A Diretoria de Ensino - Região Santos, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 82/13, alterada pela Res. SE 42/14 que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 09 horas do dia 31/07/2018 (terça-feira), na sede da Diretoria de Ensino - Região Santos, situada à Rua Guedes Coelho, 107, térreo, para exercício no mesmo dia. 08 (oito) vaga para Diretor de Escola em cargo vago, sendo: 01 (uma) vaga para EE. Prof. Zenon Cleantes de Moura, em Cubatão; 01 (uma) vaga para EE. Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno, em Bertiooga; 01 (uma) vaga para EE. Prof. Archimedes Bava, em Bertiooga; 01 (uma) vaga para EE. São Francisco de Assis, em Guarujá; 01 (uma) vaga para EE. Pastor Manoel José da Cruz, em Guarujá; 01 (uma) vaga para EE. Paulo Clemente Santini, em Guarujá; 01 (uma) vaga para EE. Mal. Do Ar Eduardo Gomes, em Guarujá.; 01 (uma) vaga para EE. Prof<sup>a</sup>. Thereza Silveira de Almeida, em Guarujá.

No ato da atribuição o interessado deverá apresentar:

- 1 - Termo de anuência do superior imediato, com data atualizada;
- 2 - Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;
- 3 - Declaração de horário para fins de acumulação quando for o caso;
- 4 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da súmula vinculante 132 –

Expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação que:

- a) Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único da Resolução SE 82 de 16/12/2013.

“Parágrafo único – Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.”

- b) Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de seu órgão de classificação;
- c) Por procuração de qualquer espécie.
- d) Tiveram sofrido penalidades nos últimos 05 anos;

Santos, 27 de julho de 2018.